

Vantagens Recebidas por Servidores.

A Prefeitura Municipal de **Vila Valério**, por meio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins, que:

No **exercício de 2024** não houveram quaisquer custos, despesas, pagamentos, benefícios, viagens, diárias, hospedagens ou quaisquer outras vantagens concedidas a servidores públicos deste Município que tenham sido custeadas, total ou parcialmente, por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nacionais ou estrangeiras.

Todas as despesas eventualmente relacionadas às atividades funcionais dos servidores foram custeadas exclusivamente com recursos públicos, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

E, para que produza os efeitos legais, firmamos a presente.

Vila Valério- ES, 30 de dezembro de 2024

Rua Lourenço de Martin, Nº 190 - Vila Valério –ES, Cep 29 785 000 Telefax: (0xx27) 3728 1000 CNPJ 01.619.232/0001-95 E-mail: gabinete@vilavalerio.es.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL